



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 251, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.001.000026/2018-20, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República FERNANDO ANTONIO DE ALENCAR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, lotado na Procuradoria da República em Tocantins, para frequentar curso de doutorado em Direito na Universidade de Brasília - UNB, 2 (duas) vezes por semana, às segundas e às sextas-feiras, até o final do semestre letivo.

Art. 2º Revogar a [Portaria PGR/MPF nº 149, de 28 de fevereiro de 2018](#), publicada no DOU Seção II, fl. 86, de 2 de março de 2018.

Art. 3º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 mar. 2018. Seção 2, p. 54.](#)